

1 **Ata 168. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de**
2 **Socorro - COMDEMA, realizada em 28 de Agosto de 2023.**

3 LOCAL: Sala dos Conselhos – Prefeitura Municipal de Socorro - Avenida José Maria de Faria,
4 71 – Bairro do Salto, Socorro/SP.

5 HORÁRIO: início às 18h15 e encerramento às 19h30.

6
7 **PRESENÇA:**

8 Membros do Conselho: Tiago Sartori, Giulia Defendi Oliveira, Alexandre Moreira de Souza,
9 Mayara Domingues Gigli Batista, Ludmila Ap. dos Santos Oliani Silva, Acácia Noemia de Paula
10 Santos, Fabiana Duarte da Silva, Guilherme Donizete, Marcos Satoshi Ichida, Celi Alves da
11 Silva, Felipe Augusto Braz, Vagner Trentino, Sergio Alex Constant de Almeida.

12 **LASSUNTOS:**

13 **A) Aprovação da ata da reunião ordinária nº 167:**

- 14 • A reunião foi iniciada, pelo presidente dando boas-vindas a todos e informou que a ata nº
15 167, referente ao mês de agosto de 2023 havia sido enviada por e-mail, e colocou em
16 votação, sendo aprovada por unanimidade.

17 **B) Informes das Comissões do COMDEMA:**

- 18 • Comissão de Educação Ambiental: Giulia informou que a próxima reunião da comissão
19 seria dia 04 de setembro. Tiago sugeriu um evento de educação ambiental com o tema de
20 Uso da Natureza como Instrumento Pedagógico. Giulia ficou de levar para comissão
21 analisar.
- 22 • Comissão do Rio do Peixe: Tiago disse que enviou outro ofício para ANA solicitado
23 providências em relação ao descarte de efluentes no Rio do Peixe, já que existe empresa
24 margeando o rio do peixe e o mesmo é um rio federal.
- 25 • Comissão da Causa Animal: Giulia disse que o projeto bem estar animal nos bairros
26 rurais, financiado pelo FUMDEMA estava no segundo mês de trabalho e no final do
27 trabalho será realizada uma apresentação ao COMDEMA.

28 **C) Informes do Plano Municipal de Saneamento Rural:**

- 29 • Tiago informou que finalizaram os dois últimos encontros no bairro do Oratório e no
30 espaço do produtor rural. Disse que a participação foi uma pouco maior que dos dois
31 anteriores. Solicitou ajuda na divulgação do questionário, destacando a importância do
32 mesmo para que seja feito um bom diagnóstico em relação ao saneamento rural do
33 município.

34 **D) Informes Gerais:**

- 35 • Tiago disse que foi finalizado a entrega dos 311 biodigestores e que agora estão sendo
36 realizadas as instalações dos mesmos.
- 37 • Giulia disse que o contrato de mais 200 biodigestores foi assinado junto ao FEHIDRO,
38 para bacia do rio do peixe. Também foram assinados contratos para estruturação do pátio
39 municipal de compostagem e para projeto de capacitação e educação ambiental para a
40 conservação do solo.

41 **E) Processo de Loteamento “Chácara Fazoli” nº 8121/2023 - EUCLIDES FAZOLI;**

- 42 • Marcos Satoshi, representante da Comissão Permanente de Análise de Projetos de
43 Loteamentos e Condomínios do COMDEMA, apresentou a manifestação da comissão em
44 relação ao loteamento denominado Chácara Fazoli. Nela foram apontados aspectos
45 essenciais que deverão ser revistos nos projetos do loteamento antes da avaliação final do
46 mesmo, sendo eles:
- 47 a) **Área de Inundação:** o projeto apresentado prevê a implantação de lotes em área que
48 historicamente tem episódios de inundações, conforme evidenciado por fotos e relatos
49 de moradores da região. Por este motivo, solicitamos a revisão da disposição dos lotes
50 das áreas sujeitas à inundação de maneira a evitar ou minimizar prejuízos
51 imensuráveis aos futuros proprietários desses lotes. Especial atenção deve ser dada à
52 quadra A e a área institucional prevista no loteamento.
- 53 b) **Lotes confrontando com APP - Área de Preservação Permanente:** objetivando
54 preservar a flora, fauna e cursos d'água, assim como para evitar futuros conflitos
55 entre moradores e as APPs, especialmente com as árvores localizadas nessas áreas,

56 solicitamos que nenhum lote confronte com APP. Sendo assim, o projeto urbanístico
57 deve ser revisado e todos os lotes confrontantes com APP devem ser realocados, em
58 especial os lotes 1 e 20 da quadra A.

- 59 c) **Corte de árvores isoladas:** as árvores nativas localizadas na área têm papel
60 fundamental na alimentação e proteção da fauna silvestre, além e serem fontes de
61 sementes para a restauração de outras áreas. Sendo assim, solicitamos a manutenção
62 das árvores localizadas nas divisas de propriedade (Fundo do lote), deixando o
63 licenciamento e decisão do corte ao futuro proprietário do lote.

64 Após apresentação foi aberto para questionamentos da plenária. Felipe disse que talvez a
65 CETESB exija a compensação de todas as árvores isoladas. Tiago explicou que para
66 aprovação final será necessário uma nova manifestação do conselho. O parecer da
67 comissão foi colocado em votação. Mayara pediu para a suplente Ludmila assumir seu
68 lugar na votação, devido ao seu parentesco com o empreendedor. O parecer foi aprovado
69 por unanimidade.
70

71 **E) - Deliberação de Consulta de Viabilidade de Condomínio de Lotes e Loteamento:**

72 • **Processo nº 9881/2023 - Gerson Lorençon:**

73 Mayara apresentou o processo de viabilidade de condomínio de lotes, localizado no
74 sentido da Rodovia José Vicente Lomônico, Estrada sem denominação, Bairro Lavras de
75 Baixo. Após apresentação, foi aberto aos membros para perguntas e discussão. Em
76 especial, foram apontados três pontos principais: a) considerar todas as incidências de
77 área de preservação permanente no terreno e objetivando preservar a flora, fauna e cursos
78 d'água, assim como para evitar futuros conflitos entre moradores e as APPs,
79 especialmente com as árvores localizadas nessas áreas, não ter lotes confrontando com
80 APP; b) estudar alternativa de acesso de veículos fora da APP; c) apresentar alternativa
81 de tratamento de esgoto, já que individualmente pode ser inviável. Após discussão, o
82 processo foi aprovado por unanimidade com as seguintes condicionantes: i) cumprir
83 todos os itens do Art. 128H da Lei Municipal Complementar nº 284/2019, a qual
84 regulamenta condomínio de lotes; ii) que seja aprovado projeto de arborização das vias e
85 das APPs pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
86 iii) que para fins de aprovação final, seja aprovado anteriormente pelo COMDEMA.

87 A consulta de Viabilidade de Condomínio de Lotes, foi aprovada por unanimidade, com
88 as condicionantes mencionadas acima.

89 • **Processo nº 9465/2023 – Ampliar Gestão Sustentável:**

90 Mayara apresentou o processo de viabilidade de condomínio de lotes, localizado na Rua
91 Nagib Jorge. Após apresentação, foi aberto aos membros para perguntas e discussão. Em
92 especial, foram apontados três pontos principais:

93 a) Existência de Parecer Desfavorável do Conselho Municipal de Meio Ambiente,
94 emitido em 26 de março de 2019, relatando o que se segue: *“O Conselho Municipal de*
95 *Meio Ambiente – CMMA manifesta-se nos seguintes termos acerca da consulta para*
96 *implantação de loteamento de interesse específico de André Alberto Trez e outros,*
97 *inscrito no CPF nº: 176.431.678-93, DESFAVORÁVEL. O conselho relatou problemas*
98 *com drenagem nas ruas paralelas, o que acarreta problemas de enchente nas ruas*
99 *abaixo. Também foi alertado o valor paisagístico do local, já que encontra-se no morro*
100 *do cristo e também relatou que as ruas de acesso ao loteamento são muito estreitas isso*
101 *poderia acarretar problemas no transito local, já que hoje é uma via movimentada” a)*
102 *Drenagem nas ruas paralelas, o que acarreta enchente nas ruas abaixo; b) valor*
103 *paisagístico do local, já que encontra-se no morro do cristo; c) acesso ao loteamento,*
104 *ruas estreitas isso acarretaria problemas no transito local”.*

105 b) Drenagem de Águas Pluviais, já que a implantação do loteamento está em área de
106 cabeceira de microbacia hidrográfica crítica, a qual tanto historicamente quanto
107 recentemente teve episódio de inundações e/ou alagamentos, causando prejuízos
108 imensuráveis à população à jusante. Sendo que a implantação de loteamento e a
109 impermeabilização do solo nessa região faria com que o volume de água escoasse em um
110 menor tempo, ampliando os problemas de alagamento e/ou inundação nas áreas à jusante
111 do empreendimento. Também foi destacado que o Plano de Macrodrenagem Urbana do

112 Município de Socorro-SP”, elaborado pela Companhia Brasileira de Projetos e
113 Empreendimentos-COBRAPE, aponta esta microbacia como Crítica.

114 c) Alta declividade do terreno, já que a propriedade onde se pretende implantar o
115 loteamento é localizada em área com alta declividade, o que gera instabilidade
116 geotécnica.

117 Por unanimidade o conselho se manifestou desfavorável a consulta de viabilidade de
118 implantação de loteamento.

119 **G) Palavra Livre e outros assuntos.**

120 Felipe disse sobre a divergência dos critérios adotados na análise dos processos
121 encaminhados à Secretaria de Meio Ambiente, principalmente na exigência do EIV/RIV
122 e sugere uma padronização. Tiago disse que é exigido EIV/RIV para os empreendimentos
123 que passam na Secretaria do Meio Ambiente e que necessitam de EIV/RIV conforme
124 previsão na lei.

125 **II. AVALIAÇÃO**

126 A plenária considerou a reunião proveitosa.

127 **III. ENCERRAMENTO:**

128 Nada mais a ser tratado, a presidente do conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a
129 reunião.

130

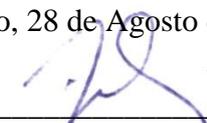
Socorro, 28 de Agosto de 2023.

131

132

133

134



Tiago Sartori

Presidente

135

136

137

138



Giulia Defendi Oliveira

Secretária Executiva